



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 22, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O VEREADOR RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.692 de 17/09/1992, instituiu o dia 28 de outubro como o dia do Servidor Público Municipal;

Considerando que o Decreto Municipal nº 8.503 de 02 de janeiro de 2024, consta o feriado Nacional de Finados no dia 02 de novembro;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos dias 28 de outubro, segunda-feira em comemoração ao “Dia do Funcionário Público” e 1º de novembro de 2024, sexta-feira em razão do feriado de “Finados” no dia 02 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 22 de outubro de 2024.

Vereador Ricardo Oliveira de Freitas
- Presidente -